



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal);

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de férias a servidora **IVANIA VIRGÍNIO DE QUEIROZ**, matrícula nº 000023, a partir do dia 02 (um) de janeiro de 2023, com o retorno previsto, as suas atividades, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se

Publique-se

E Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 06 de janeiro de 2022.

Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.